
Unidade: REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL Nº 056/2022 - PRORH

A Universidade Estadual de Londrina, em caráter de excepcionalidade e urgência, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), na Constituição do Estado do Paraná (Art. 27, inciso IX), na Resolução CEPE nº 137/2013 e Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, torna público o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação temporária de professores conforme segue:

1 DO REGIME JURÍDICO

- 1.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo Art. 37, inciso IX da Constituição da República, Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005 e Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014.
- 1.2 O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2 DA IMPUGNAÇÃO

- 2.1 Serão admitidas solicitações de impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser enviada para o email: dsdprorh@uel.br.

3 DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES

- 3.1. Pelo disposto na Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2003, fica reservado ao afrodescendente o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para as áreas de conhecimento, sendo observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.
- 3.2. Os candidatos à vaga reservada a afrodescendente participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova e da avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 3.3. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 14.274/2003.

- 3.4. Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no subitem 3.3 deste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital ao candidato afrodescendente.
- 3.5. Detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 3.3, sujeitar-se-á o candidato às penas da Lei, sem prejuízo:
- I - se já contratado no cargo para o qual concorreu por meio da reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
 - II - se candidato, à anulação da inscrição no Processo Seletivo Simplificado e de todos os atos dela decorrentes;
 - III - para as situações previstas nos itens I e II, serão assegurados a ampla defesa e o contraditório.
- 3.6. Inexistindo candidatos inscritos à vaga reservada a afrodescendente, ou no caso de não haver candidatos aprovados ou habilitados, a mesma será preenchida pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 3.7. Os candidatos inscritos como afrodescendentes concorrerão às vagas reservadas e à totalidade das vagas, desde que aprovados, habilitados e observada rigorosamente a ordem geral de classificação.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Pelo disposto na Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, fica reservado à pessoa com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para as áreas de conhecimento, sendo observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas assim o permita.
- 4.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos da Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015.
- 4.3. O candidato com deficiência, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição no período de **13 a 27/06/2022**.
- 4.4. Ao efetuar a inscrição no Processo Seletivo Simplificado como pessoa com deficiência, o candidato aceita as regras deste Edital e automaticamente fica ciente, para todos os efeitos e fins de Direito, que o laudo médico que deverá apresentar conforme especificado no subitem 4.7 poderá ser encaminhado pela PRORH à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DIMS/SEAP) para efeito de confirmação da sua condição como pessoa com deficiência.
- 4.5. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral.

4.6. O candidato com deficiência deverá estar ciente:

- a) das atribuições do cargo/classe da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná;
- b) de que deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, observado o subitem 4.7;
- c) de que, para a nomeação, será submetido à avaliação, nos termos da legislação vigente, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo de atuação.
- d) de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

4.7. O candidato classificado na lista de pessoas com deficiência, quando do surgimento de vaga, será convocado mediante edital específico para encaminhar o original do laudo médico, com as seguintes especificações:

- a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF;
- b) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- c) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- d) no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

4.8. Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem 4.7 e alíneas, o candidato perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

4.9. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas, salvo pela equipe designada pela Comissão de Seleção, no dia da realização das provas com a finalidade de auxiliar o candidato com deficiência.

4.10. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015, participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, a data, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.

4.11. Para inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos nos subitens 4.3 a 4.8 e 4.15 deste Edital, asseguratórios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às

vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital às pessoas com deficiência.

- 4.12. O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo ou de área de atuação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo de atuação.
- 4.13. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.
- 4.14. Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência poderão ocupar, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, as vagas de ampla concorrência, desde que aprovados e habilitados e observada a ordem geral de classificação.
- 4.15. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que o solicitar, durante o período de inscrição, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser encaminhada para a PRORH, para o e-mail dsdprorh@uel.br, até o último dia de inscrição e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da PRORH.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período para a realização das inscrições será de **13 a 27/06/2022**. O candidato deverá, primeiramente, acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://www.uel.br/prorh/pssdoc/> - **Edital nº 056/2022**, preencher o requerimento de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição (a Guia de Arrecadação é gerada automaticamente após o preenchimento do requerimento de inscrição, sendo que seu pagamento poderá ser efetuado por PIX ou pelo BANCO DO BRASIL e conveniados, conforme instruções constantes no documento).
- 5.2 Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão acessar o Sistema E-Protocolo do Governo do Estado do Paraná, até o dia **27/06/2022** (até às 17:30 será possível tirar dúvidas pelos canais descritos no tutorial) no endereço eletrônico: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br> conforme Tutorial Para Inscrição no E-Protocolo, disponível no link: http://www.uel.br/prorh/selecao/TUTORIAL_E_PROTOCOLO.pdf encaminhando os seguintes documentos no formato PDF:
- a) requerimento de inscrição;
 - b) cópia de documento de identificação;
 - c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (pagamento por pix, quitação da Guia de Arrecadação ou cópia do deferimento do pedido de isenção da taxa); e
 - d) 1 (uma) via documentada do *curriculum vitae*, no formato *Lattes* (no modelo completo), devidamente comprovado, segundo a sequência do ANEXO IV, com a finalidade de ser utilizado para avaliação da Prova de Títulos e comprovação dos requisitos mínimos descritos no ANEXO I deste edital.

- 5.3 Os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas deverão ser encaminhados no momento da inscrição.
- 5.4 No caso de inscrição para mais de uma área/subárea de interesse, o candidato deverá enviar a documentação completa constante no item 5.2 para cada área/subárea e em protocolos separados.
- 5.5 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, documentos encaminhados fora do prazo de inscrição ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
- 5.6 Poderão pleitear inscrição brasileiros natos ou naturalizados e estrangeiros com a permanência devidamente regularizada no Brasil.
- 5.7 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de graduação obtido no exterior sem a devida revalidação, salvo as de portadores de grau de Mestre ou de Doutor obtido no Brasil.
- 5.8 Não serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de pós-graduação obtido no exterior sem a devida revalidação expedida por Instituição de Ensino Superior brasileira competente.
- 5.9 A documentação para efetivação da inscrição deverá ser enviada até o último dia da inscrição, conforme estabelecido no item 5.1, juntamente com a guia de arrecadação devidamente quitada.
- 5.10 A relação de inscritos deferidos e indeferidos, banca examinadora, datas, horários e locais de provas estarão disponíveis no dia **15/07/2022, após as 17 horas**, no site: <http://www.uel.br/prorh/pssdoc/> (**Edital nº 056/2022**).

O período de realização das provas para os candidatos com inscrições deferidas está previsto para **01 a 12/08/2022**.

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado está prevista para o dia **23/08/2022, após as 17 horas**, no site: <http://www.uel.br/prorh/pssdoc/> (**Edital nº 056/2022**)

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1 O pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre os dias **13 a 20 de junho de 2022**.
- 6.2 O candidato solicitante da isenção da taxa de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida nos subitens 6.15.1, 6.15.2 e 6.15.3.
- 6.3 As informações prestadas no Requerimento de Isenção, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

- 6.5 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato que omitir informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestar informações inverídicas.
- 6.6 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.
- 6.7 Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.
- 6.8 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/prorh/pssdoc/> (**Edital nº 056/2022**) no dia **21 de junho de 2022**.
- 6.9 A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, quando for o caso, será divulgada, na internet, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.
- 6.10 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá encaminhar recurso contra o indeferimento no primeiro dia útil posterior à divulgação, para o e-mail dsdprorh@uel.br indicando, no campo Assunto, "Processo Seletivo Simplificado para Professor: recurso do pedido de isenção".
- 6.11 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/prorh/pssdoc/> (**Edital nº 056/2022**) no dia **22 de junho de 2022**.
- 6.12 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem deferidos deverão preencher o Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico <http://www.uel.br/prorh/pssdoc/> (**Edital nº 056/2022**) e imprimir o comprovante de inscrição até o dia **27 de junho de 2022**, seguindo também as demais orientações previstas no item 5 deste edital.
- 6.13 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/prorh/pssdoc/> (**Edital nº 056/2022**), preencher o requerimento de Inscrição e imprimir a respectiva Guia de Arrecadação para efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **27 de junho de 2022**, seguindo também as demais orientação previstas no item 5 deste edital.
- 6.14 Os candidatos a que se refere o subitem **6.13** que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estipulado assim como não cumprirem as demais orientações previstas no item 5 deste Edital, serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.15 Haverá isenção do pagamento do valor total da taxa de inscrição para os candidatos que se enquadrarem nas seguintes condições:
- 6.15.1 Que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

-
- 6.15.1.1 Para estar inscrito no Cadastro Único é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do município em que reside.
- 6.15.1.2 O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social - NIS do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS).
- 6.15.1.3 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no subitem 6.1 e suas alíneas.
- 6.15.1.4 É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- 6.15.1.5 Para a realização do pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico www.uel.br/prorh e salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os seguintes dados: nome completo, sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.
- 6.15.1.6 Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- 6.15.1.7 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente item.
- 6.15.1.8 A PRORH consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 6.15.2 Pela Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017, **ao doador de sangue ou medula óssea.**
- 6.15.2.1 Isenta o doador de sangue ou medula óssea do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
- 6.15.2.2 Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto no subitem 6.15.2.1. somente a doação de sangue ou medula óssea promovida a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.
- 6.15.2.3 Para ter direito à isenção disposta no subitem 6.15.2.1 o candidato deverá comprovar que realizou duas doações de sangue dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação do Edital do processo seletivo simplificado.

6.15.2.4 O candidato doador de sangue ou medula óssea deverá comprovar essa condição declarada no Requerimento de Isenção previsto no subitem 6.15.2.3 e enviar, obrigatoriamente até o dia **20 de junho de 2022**, documento expedido pela entidade coletora, em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal do órgão expedidor, datado e atualizado, contendo o nome completo do candidato, nº do RG e do CPF, além das datas das 2 (duas) doações. O documento comprobatório deverá ser escaneado e enviado para o e-mail dsdprorh@uel.br

6.15.3 Pela Lei nº 19.196 de 26 de outubro de 2017, **ao prestador de serviço eleitoral.**

6.15.3.1 Isenta os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos, do pagamento de taxas de inscrição.

6.15.3.2 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: I. Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; II. Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; III. Coordenador de Seção Eleitoral; IV. Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; V. designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação de montagem dos locais de votação.

6.15.3.3 Entende-se por período de eleição, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

6.15.3.4 Para ter direito à isenção, o candidato terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

6.15.3.5 O benefício da isenção será válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus.

6.15.3.6 O candidato prestador de serviço eleitoral deverá comprovar essa condição declarada no Requerimento de Isenção prevista no subitem 6.15.3.4 e enviar, obrigatoriamente até o dia **20 de junho de 2022**, documento expedido pela Justiça Eleitoral, em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal do órgão expedidor, datado e atualizado, contendo o nome completo do candidato, nº do RG, do CPF e do Título Eleitoral, além dos dias dos serviços prestados, função e o turno. O documento comprobatório deverá ser escaneado e enviado para o e-mail dsdprorh@uel.br

7 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REQUISITOS MÍNIMOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA, LISTA DE PONTOS, PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO E VENCIMENTOS

- 7.1 As áreas de conhecimento, número de vagas, carga horária e requisitos mínimos para o preenchimento da vaga constam do ANEXO I do presente Edital.
- 7.2 As listas de pontos para as Provas Didáticas e Prova Prática (quando for o caso) constam dos Anexos II-A e II-B, respectivamente, do presente Edital.
- 7.3 O valor do **PREÇO PÚBLICO DA INSCRIÇÃO** será de acordo com o requisito mínimo e regime de trabalho estabelecidos pelos Departamentos e constantes no ANEXO I, devendo ser pago por meio de Guia de Arrecadação, que estará à disposição do candidato no site: <http://www.uel.br/prorh/pssdoc/> - **Edital nº 056/2022**, após o preenchimento do requerimento de inscrição.
- 7.4 Antes de efetuar o pagamento do valor referente à inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) estabelecido pelo presente Edital, não sendo devida a devolução do preço público pago, que não será restituído em nenhuma hipótese.
- 7.5 O vencimento mensal em vigor é o seguinte:

Tabela de vencimentos do Regime Especial – CRES

TITULAÇÃO/CLASSE	REGIME T – 20	REGIME T – 40
Graduado (Prof. Auxiliar PA G1)	R\$ 1.705,07	R\$ 3.410,19
Especialista (Prof. Auxiliar PA E1)	R\$ 2.046,12	R\$ 4.092,21
Mestre (Prof. Assistente PS M1)	R\$ 2.843,22	R\$ 5.686,45
Doutor (Prof. Adjunto PD D1)	R\$ 4.312,16	R\$ 8.624,24

- 7.6 De acordo com o previsto nos artigos 6º e 7º da Lei Estadual nº 12.457 de 16 de janeiro de 1999, que institui a Gratificação de Plantão ao Docente - GPD, poderá haver, a critério da administração da UEL, autorização para que o professor temporário contratado pelo Regime Especial (CRES) realize plantões para as especialidades de Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Cirurgião Dentista, Médico, Médico Veterinário, Fisioterapeuta e Enfermeiro, excepcionalmente para o atendimento de necessidade de interesse público devidamente comprovado e desde que observadas as seguintes condições:

- 1) comprovada falta de servidor estatutário para realizar o plantão;
- 2) excepcionalidade do procedimento;
- 3) não cumulação com a atividade docente;
- 4) limite de horas mensais previstas em lei (144 horas mensais).

7.6.1 O valor da hora a ser pago pela prestação do serviço é de R\$ 123,19 (cento e vinte e três reais e dezenove centavos).

8 DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) constará de:

- I - Prova Didática;
- II – Prova Prática, quando for o caso; e

III – Prova de Títulos.

- 8.2 As duas primeiras fases seletivas são de caráter eliminatório e a Prova de Títulos é de caráter classificatório.
- 8.3 A Prova Didática consistir-se-á em uma aula expositiva, pública, em nível de graduação, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos para a apresentação, e máxima de 30 (trinta) minutos para a arguição, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, observada a lista de pontos. A forma de apresentação desta etapa, se presencial ou remota, será divulgada junto ao Edital de homologação das inscrições no dia 15/07/2022.
- 8.4 Caberá a Banca Examinadora autorizar os recursos didáticos que poderão ser utilizados na Prova Didática, sendo que os recursos disponíveis no Centro de Estudos deverão ser providenciados pelos Departamentos e, quando não disponíveis, deverão ser providenciados pelos candidatos.
- 8.5 A Prova Didática será pontuada, conforme o Anexo III, e avaliada de acordo com os seguintes critérios: I) Plano de aula; II) Apresentação oral; III) Desenvolvimento do conteúdo; IV) Uso de recursos; V) Nível de conhecimento apresentado durante a arguição.
- 8.6 A avaliação da Prova Didática será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme Anexo III, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos. Será classificado na prova didática o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero).
- 8.7 A Prova Prática, quando for o caso, será pública com duração de até 180 (cento e oitenta) minutos, sobre assunto sorteado da lista de pontos específicos para esta prova, conforme proposta do Departamento e cronograma apresentado pela Banca Examinadora.
- 8.8 A lista de pontos da prova prática, quando for o caso, contendo temas e/ou indicações de procedimentos/atividades, consta do ANEXO-II-B deste edital.
- 8.9 A avaliação da Prova Prática, quando for o caso, será efetuada pela Banca Examinadora respectiva, cabendo a cada um de seus membros atribuir nota, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) conforme critérios publicados no ANEXO-II-B, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada examinador, considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.
- 8.10 A média das provas será calculada conforme a seguinte ponderação:
- l) quando houver Prova Prática:
- a. Prova Didática x 2

b. Prova Prática x 1

O somatório dos resultados será dividido por 3 (três), cujo valor será considerado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

II) quando não houver Prova Prática, permanece somente a nota da Prova Didática.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

8.11 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será avaliada pela Banca Examinadora em sessão reservada, por intermédio da análise do *curriculum vitae* de todos os candidatos aprovados. A nota da Prova de Títulos será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme critérios do Anexo IV.

8.12 A classificação final será obtida conforme a seguinte ponderação:

I. Média da prova (item 5.10) X 2

II. Nota da Prova de Títulos (item 5.7) X 1

O somatório dos resultados será dividido por 3 (três), cujo valor será considerado até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

8.13 Havendo empate, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 27, da Lei Estadual nº 10.741, de 01/10/2003, e, persistindo o empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. maior nota na Prova Didática;

II. maior nota na Prova de Títulos;

III. maior idade.

8.14 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, no ato do sorteio de pontos e de realização das provas, sob pena de ser desclassificado.

8.15 O não comparecimento do candidato no ato do sorteio do ponto para a Prova Didática e Prova Prática (quando for o caso) ou para a realização das provas previstas, por qualquer motivo, implicará na sua desclassificação automática e irreversível.

9 DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

9.1 Das inscrições indeferidas: Os candidatos com inscrições indeferidas poderão interpor recurso, que deverá ser dirigido à Comissão Especial, enviado para o e-mail: dsdprorh@uel.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação do edital previsto, sendo que o recurso não terá efeito suspensivo.

9.2 Da Banca Examinadora: Os candidatos inscritos poderão impugnar a composição da Banca Examinadora, mediante fundamentação que indique as razões da suspeição ou do impedimento de qualquer um de seus membros, cuja impugnação deverá ser apresentada até 2 (dois) dias após a publicação da composição da Banca Examinadora, enviado para o e-mail: dsdprorh@uel.br. A Chefia de Departamento deverá imediatamente apreciar o pedido de

impugnação, após manifestação do membro citado, e poderá requerer ainda a manifestação de outros professores efetivos vinculados ao Departamento.

9.3 Do resultado final: Poderá o candidato interpor recurso por meio de e-mail enviado para: dsdprorh@uel.br, em relação às notas obtidas na Prova Didática, na Prova Prática e na Prova de Títulos, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do resultado final.

10 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

10.1 Para sua contratação, quando convocado, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma(s) de graduação e o(s) histórico(s) escolar(es), devidamente revalidado conforme itens 5.7 e 5.8 (quando for o caso);
- b) Certificado(s) de conclusão de curso(s) de pós-graduação *Lato Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es);
- c) Diploma(s) de curso(s) de pós-graduação *Stricto Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es), devidamente revalidado conforme itens 5.7 e 5.8 (quando for o caso);
 - c.1) O Diploma de pós-graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por certificado, atestado ou ata de defesa, acompanhado de declaração onde conste que o título foi devidamente homologado, faltando apenas expedição e registro do Diploma.
- d) Resultado do exame pré-funcional, de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação;
- e) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado ou declaração de Imposto de Renda;
- f) Declaração de horário de trabalho (caso possua outro contrato de trabalho) emitida pela Empresa ou Instituição, constando o dia da semana, o horário de trabalho, carga horária, regime jurídico (estatutário/CLT), cargo/função e, caso seja detentor de cargo ou emprego público, o valor da remuneração recebida (é vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos – inclusive proventos de aposentadoria – exceto os casos previstos nos incisos XI, XVI e XVII e nas alíneas a, b e c do artigo 37 da Constituição Federal);
- g) Habilitação profissional, expedida por Conselhos, Órgãos ou Instituições competentes, sempre que for o caso;
- h) Cédula de Identidade;
- i) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição, exceto para o candidato estrangeiro;
- j) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- k) Cartão do PIS/PASEP e, no caso de pessoa não cadastrada anteriormente, extrato do PIS/PASEP recolhido junto à Caixa Econômica Federal;
- l) Comprovante de quitação com o serviço militar – Certificado de Reservista (para o sexo masculino), exceto para o candidato estrangeiro;
- m) Certidão de casamento, quando for o caso;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (dependentes), maiores de 21 (vinte anos) dependentes ou maiores de 21 (vinte e um) anos considerados civilmente incapazes, juntamente com a caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Para os candidatos estrangeiros será obrigatória, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:
 - p.1) Carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário;
 - p.2) Quando naturalizado, documento que originou a naturalização.

10.2 Para os documentos solicitados no item 10.1 deste Edital, o convocado deverá entregar fotocópias juntamente com a apresentação dos originais para autenticação junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH, ou entregar fotocópias autenticadas em cartório. Essas orientações poderão sofrer alterações e serão publicadas no edital de convocação para exames médicos.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 No caso do candidato ter sua inscrição deferida para mais de uma área/subárea e as provas forem realizadas na mesma data, caberá ao candidato optar pela área/subárea da qual participará.

11.2 Para efeito de enquadramento na tabela de vencimento (constante no item 7.5), estabelecida para os contratados pelo Regime Especial, quando da contratação, será observada a titulação máxima do candidato classificado, sendo na classe de Prof. Auxiliar A (Graduação), Prof. Auxiliar A (Especialista), Prof. Assistente A (Mestrado) e Prof. Adjunto A (Doutorado), e os documentos necessários para esta comprovação são os seguintes:

- a) *Diploma de Graduação devidamente registrado;*
- b) *Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração emitida pela Instituição responsável pelo curso, constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação;*
- c) *Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. O diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado poderá ser substituído por certificado de conclusão, ata de defesa ou atestado de defesa, emitidos pela Instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos, que o título foi homologado e que o mesmo é reconhecido pela CAPES.*

11.3 A classificação neste Processo de Seleção Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de seleção e classificação.

11.4 A contratação será em caráter temporário e de acordo com o estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 108 de 18/05/2005.

11.5 No ato da contratação o candidato firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII da Constituição do Estado do Paraná.

- 11.6 A convocação para a contratação ocorrerá de acordo com as necessidades da UEL e será feita por meio de Edital específico, com observância rigorosa da ordem de classificação. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio do Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – www.dioe.pr.gov.br e do endereço eletrônico <http://www.uel.br/prorh/index.php?content=selecao/ts/index.html>, bem como manter atualizado o endereço e o telefone informados no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a UEL julgue necessário, durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado.
- 11.7 O prazo de validade do resultado do Processo Seletivo Simplificado (PSS) será de 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período.
- 11.8 Surgindo novas vagas durante o período de validade do(s) Processo(s) Seletivo Simplificado, os candidatos classificados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas, para contratação em regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais conforme necessidade da Instituição, podendo, caso não tenha interesse na vaga, pedir reclassificação no Processo Seletivo Simplificado por uma única vez, passando a ser o último classificado, respeitada, para convocação às novas vagas, a ordem de classificação dos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados anteriores ainda válidos, com compatibilidade de regime de trabalho.
- 11.9 Para realização dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão respeitadas as normas e regras constantes da Resolução CEPE nº 137/2013, à disposição dos candidatos no site www.uel.br/prorh/formularios/processoseletivosimplificado.
- 11.10 O candidato será lotado no Departamento e Centro de Estudos de acordo com a área/subárea ofertada no Processo Seletivo Simplificado, devendo ministrar todas as disciplinas ofertadas e indicadas pelo Departamento, não havendo vínculo ao direito de ministrar uma disciplina específica.
- 11.11 O candidato que necessitar de atendimento especial (pessoas com deficiência e outros) deverá especificar, no momento da inscrição, o tipo de condição especial para realizar as provas.

Londrina, 08 de junho de 2022.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

Me. Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos

ANEXO I

DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, Nº DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO,
REQUISITOS MÍNIMOS, TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE SELEÇÃO

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Área: **Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Letras com habilitação dupla ou única em Língua Inglesa; e
- Mestrado na grande área de Linguística/Letras do CNPq ou em Educação.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Língua Francesa/Tradução/Literaturas Francesa e de Língua Francesa**
Nº de Vagas: Cadastro de reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Mestrando em Letras, Linguística ou Educação, com créditos cumpridos em disciplinas.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Língua Espanhola/Língua Espanhola, Literatura e Metodologia do Ensino de Espanhol**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Espanhola;
- Especialização em Língua Espanhola; e
- 02 (dois) anos de experiência no Ensino de Língua Espanhola, Literatura de Língua Espanhola ou Metodologia do Ensino de Língua Espanhola.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4468 (das 14:00h às 17:00h)
Email: deptlem@uel.br

DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS E CLÁSSICAS

Área/subárea: **Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa e Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Letras ou áreas afins;
- Doutorado em Letras, Estudos da Linguagem, Estudos Literários ou em Educação; e
- 02 (dois) anos de atuação efetiva em sala de aula da Educação Básica, com a disciplina de Língua

Portuguesa/Literaturas em Língua Portuguesa.
Taxa de Inscrição: R\$ 123,20
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4428 (13:30h às 17:30h e das 19:00h às 21:00h)
Email: deptlet@uel.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

Área/subárea: **Biofísica e Fisiologia/Biofísica e Fisiologia de Processos e Sistemas**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Doutorado em Ciências Fisiológicas ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4307 (das 8:00h às 12:00h)
Email: cif@uel.br

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA GERAL E ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

Área: **Análise Comportamental Aplicada**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Psicologia com formação de Psicólogo; e
- Mestrado em Psicologia ou áreas afins, com dissertação em Análise do Comportamento.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4227
Email: psicogeral@uel.br

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL

Área: **Botânica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins; e
- Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins com dissertação com assuntos relacionados à Botânica.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4247 (14:00h às 17:00h)
Email: deptobav@uel.br

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

Área/subárea: **Psicologia/Avaliação Psicológica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Psicologia;
- Mestrado em Psicologia ou Mestrado em áreas afins com dissertação na área de Avaliação Psicológica; e
- 01 (um) ano de experiência em docência no Ensino Superior.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Psicologia/Psicanálise**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Psicologia;
- Mestrado em Psicologia com dissertação na área de Psicanálise ou Mestrado em áreas afins com dissertação na área de Psicanálise;
- 02 (dois) anos de experiência no Ensino Superior; e
- 03 (três) anos de experiência clínica.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4397
Email: ppsic@uel.br

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

Área/subárea: **Microbiologia/Virologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Doutorado em Microbiologia ou áreas afins; e
- 01 (um) ano de docência em Ensino Superior.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4791
Email: mib@uel.br

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

Área/subárea: **Geografia/Ensino de Geografia e Cartografia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Licenciatura plena em Geografia;
- Mestrado e/ou Doutorado em Geografia (com dissertação ou tese na área Ensino de Geografia e/ou Cartografia Escolar); e
- 01 (um) ano de experiência profissional no Ensino (Fundamental, Médio, Superior e/ou Cursinho Pré-Vestibular).

Taxa de Inscrição: R\$ 196,08
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Geografia/Geografia Humana**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Geografia;
- Mestrado e/ou Doutorado em Geografia (com dissertação ou tese em Geografia Humana); e
- 01 (um) ano de experiência profissional no Ensino (Fundamental, Médio ou Superior) ou 01 (um) ano de experiência profissional como Geógrafo (com registro no CREA).

Taxa de Inscrição: R\$ 196,08
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4246 (8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00h)
Email: secretariageo@uel.br

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área/subárea: **Estatística/Estatística**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estatística ou *Stricto Sensu* em Estatística ou *Stricto Sensu* com área de concentração relacionada com Estatística.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4346
Email: dsta@uel.br

**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO**

Área: **Direito Privado**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Direito;
- Mestrado em Direito; e
- 02 (dois) anos de experiência na docência no Curso de Direito.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4225
Email: cesadeptos@uel.br e depri@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Área: **Contabilidade Geral**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Ciências Contábeis; e
- Mestrado em Contabilidade ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4225
Email: cesadeptos@uel.br e depcon@uel.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Área/subárea: **Administração/Produção**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Administração ou Engenharia da Produção; e
- Créditos concluídos de Mestrado em Administração ou em Engenharias.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área: **Administração Geral**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Administração; e
- Mestrado em Administração ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4225
Email: cesadeptos@uel.br e depadm@uel.br

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA

Área/subárea: **Medicina/Pneumologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Residência Médica em Pneumologia reconhecida pelo MEC e RQE (registro de qualificação de Especialista – CFM) em Pneumologia.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Reumatologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Residência Médica em Reumatologia reconhecida pelo MEC.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Psiquiatria**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Título de Especialista em Psiquiatria ou Residência Médica em Psiquiatria.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Medicina/Clínica Médica e Semiologia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Residência Médica em Programa de Residência reconhecido

pelo MEC nas áreas de Clínica Médica ou área Clínica ou Cirurgia Geral.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2234
Email: cmed@uel.br

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

Área/subárea: **Medicina/Otorrinolaringologia Cabeça e Pescoço**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina;
- Título de Especialista em Otorrinolaringologia pelo MEC;
- Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico Facial; e
- 01 (um) ano de experiência como professor no Ensino Superior na área de Medicina.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2475 (8:00h às 11:00h e das 14:30h às 16:00h)
Email: cir@uel.br

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Área/subárea: **Enfermagem/Centro Cirúrgico e Centro de Material**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem;
- Especialização em Enfermagem;
- 01 (um) ano de experiência profissional na área de Enfermagem em Centro Cirúrgico e/ou Centro de Material; e
- Registro no Coren.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Enfermagem/Saúde da Mulher e Gênero**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Enfermagem;
- Título de Especialista em Enfermagem Obstétrica;
- 01 (um) ano de experiência profissional como Enfermeiro(a) na área de Saúde da Mulher ou Residência em Enfermagem Obstétrica; e
- Registro no Coren.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2249 (8:30 às 11:30 e das 14:00h às 16:30h)
Email: enfermagem@uel.br

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Área/subárea: **Toxicologia/Toxicologia Clínica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Farmácia;
- Mestrado na área de Saúde;
- 01 (um) ano de experiência como professor no Ensino Superior na área de Toxicologia Humana; e
- 01 (um) ano de experiência profissional em laboratório de Análises Clínicas na área de Toxicologia Humana.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Patologia/Anatomia Patológica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina;
- Residência Médica em Anatomia Patológica;
- Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Patologia; e
- 06 (seis) meses de experiência profissional em laboratório de Anatomia Patológica.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2200 (14:00h às 17:00h)
Email: pac@uel.br

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

Área/subárea: **Fisioterapia/Fisioterapia em Saúde Coletiva**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Fisioterapia;
- Mestrado na área da Saúde; e
- 01 (um) ano de experiência profissional em Saúde Coletiva e/ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2288
Email: fisio@uel.br

DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Área/subárea: **Ginecologia/Obstetrícia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina; e
- Residência em Ginecologia e Obstetrícia.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2358
Email: dgo@uel.br

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Área/subárea: **Saúde Coletiva/Farmácia**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Farmácia;
- Mestrado em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Saúde da Família ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Atenção Básica; e
- 01 (um) ano de experiência profissional em Serviço Público de Atenção Básica à Saúde ou na docência na área de Saúde Coletiva ou Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Atenção Básica.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2398
Email: desc@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Área/subárea: **Farmácia/Controle e Gestão da Qualidade de Medicamentos e Cosméticos**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Farmácia;
- Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins; e
- 06 (seis) meses de experiência didática em Ensino Superior na área.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-2475 (8:00h às 11:30 e das 14:00h às 16:30h)
Email: dcf@uel.br

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

Área/subárea: **Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais/Clínica Médica de Grandes Animais**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Residência em Medicina Veterinária na área de Grandes Animais; e
- Doutorado com tema da tese relacionado à subárea de Clínica Médica de Grandes Animais.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4559
Email: dcv@uel.br

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

Área/subárea: **Medicina Veterinária Preventiva/Doenças Infecciosas de Animais**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Mestrado com dissertação defendida na área; e
- 02 (dois) anos de experiência profissional na área ou 02 (dois) anos de experiência didática na área.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Medicina Veterinária Preventiva/Doenças Parasitárias dos Animais**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária; e
- Mestrado com dissertação na área de Parasitologia Veterinária.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Medicina Veterinária Preventiva/Parasitologia Veterinária**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária; e
- Doutorado na área de Parasitologia Veterinária.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Medicina Veterinária Preventiva/Toxicologia Veterinária**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária; e
- Doutorado com tese na área de Toxicologia Veterinária.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Medicina Veterinária Preventiva/Inspeção de Produtos de Origem Animal**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Mestrado com dissertação na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal; e
- Residência em Inspeção de Produtos de Origem Animal ou 02 (dois) anos de experiência profissional na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea:	Medicina Veterinária Preventiva/Microbiologia Veterinária-Micologia
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Medicina Veterinária; ▪ Doutorado; e ▪ 02 (dois) anos de experiência profissional na área de Micologia Veterinária.
Taxa de Inscrição:	R\$ 123,20
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Medicina Veterinária Preventiva/Patologia Clínica Animal
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Medicina Veterinária; ▪ Mestrado com dissertação na área de Patologia Clínica Animal; e ▪ 02 (dois) anos de experiência profissional ou Residência na área de Patologia Clínica Animal.
Taxa de Inscrição:	R\$ 98,04
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone:	(43) 3371-4485 (8:30h às 11:30 e das 14:30h às 17:30h)
Email:	dmvp@uel.br

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Área/subárea:	Urbanismo/Planejamento e Gestão Urbana
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Arquitetura e Urbanismo; ▪ Mestrado em Arquitetura, Urbanismo ou áreas afins; e ▪ Estágio Docente ou experiência docente no Ensino Superior – mínimo de 06 (seis) meses.
Taxa de Inscrição:	R\$ 98,04
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Urbanismo/Desenho Urbano e Paisagismo
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Arquitetura e Urbanismo; ▪ Mestrado em Arquitetura, Urbanismo ou áreas afins; e ▪ Estágio Docente ou experiência docente no Ensino Superior – mínimo de 06 (seis) meses.
Taxa de Inscrição:	R\$ 98,04
Forma de Seleção:	Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea:	Projeto/Projeto Arquitetônico
Nº de Vagas:	Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho:	20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:	▪ Graduação em Arquitetura e Urbanismo; ▪ Mestrado em Arquitetura, Urbanismo ou áreas afins; e ▪ Estágio Docente ou experiência docente no Ensino Superior – mínimo de 06 (seis) meses.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Teoria/Teoria e História**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- Mestrado em Arquitetura, Urbanismo ou áreas afins; e
- Estágio Docente ou experiência docente no Ensino Superior – mínimo de 06 (seis) meses.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4535/3371-4525
Email: dau@uel.br

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Área/subárea: **Construção Civil/Processos Construtivos**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil; e
- Mestrado em Engenharia Civil.

Taxa de Inscrição: R\$ 196,08
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Hidráulica e Saneamento/Fenômenos de Transporte, Hidráulica, Hidrologia e Saneamento**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária com titulação mínima de Especialização.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,05
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Hidráulica e Saneamento/Instalações Hidráulicas e Prediais**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária com titulação mínima de Especialização.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Construção Civil/Materiais de Construção**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil; e
- Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área: **Geotecnia e Estradas**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil; e
- Mestrado com dissertação desenvolvida em uma das seguintes áreas: Mecânica dos Solos, Investigação de

Subsolo, Fundações, Barragens, Estabilidade de Taludes, Escavações.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área: **Geotecnia e Transportes**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Civil; e
- Mestrado com dissertação desenvolvida em uma das seguintes áreas: Mecânica dos Solos, Investigação de Subsolo, Estabilidade de Taludes, Barragens e Estradas.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4455
Email: dccí@uel.br

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Área/subárea: **Engenharia Elétrica/Controle e Automação**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Elétrica.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Engenharia Elétrica/Eletrotécnica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Elétrica.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,05
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Engenharia Elétrica/Eletrônica**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Elétrica.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Área/subárea: **Engenharia Elétrica/Telecomunicações e Processamento de Sinais**
Nº de Vagas: Cadastro de Reserva
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Requisito Mínimo:

- Graduação em Engenharia Elétrica.

Taxa de Inscrição: R\$ 85,25
Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-5879
Email: deel@uel.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Área/subárea: **Educação Física/Aspectos Biológicos do Movimento Humano/Supervisão de Estágio/TCC**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física; e
- Doutorado.

Taxa de Inscrição: R\$ 123,20

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Educação Física/Comportamento Motor/Supervisão de Estágio/TCC**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física ou Esporte; e
- Mestrado.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Área/subárea: **Educação Física/Dança/Supervisão de Estágio/TCC**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física; e
- Mestrado.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4238 (8:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h)

Email: deptfef@uel.br

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DO MOVIMENTO HUMANO

Área/subárea: **Formação de Professores de Educação Física/Supervisão de Estágio**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física (Licenciatura);
- Mestrado em Educação Física, Educação ou áreas afins; e
- 01 (um) ano de experiência em Educação Básica ou Ensino Superior em Educação Física.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.

Fone: (43) 3371-4044 (8:30h às 11:30h)

Email: deptoemh@uel.br

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

Área/subárea: **Educação Física/Bases Científicas e Fisiologia Aplicada ao Esporte**

Nº de Vagas: Cadastro de Reserva

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito Mínimo:

- Graduação em Educação Física e/ou Esporte; e
- Mestrado em Educação Física ou áreas afins.

Taxa de Inscrição: R\$ 98,04

Forma de Seleção: Prova Didática e Prova de Títulos.
Fone: (43) 3371-4218
Email: deptdic@uel.br

ANEXO II-A - LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO

**CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS**

ÁREA: LÍNGUA INGLESA E PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	
01	MULTILITERACIES AND ENGLISH LANGUAGE TEACHING.

ÁREA/SUBÁREA: LÍNGUA FRANCESA/TRADUÇÃO/LITERATURAS FRANCESA E DE LÍNGUA FRANCESA	
01	L'ENSEIGNEMENT DES GENRES ORAUX EN FLE À PARTIR DES DOCUMENTS AUTHENTIQUES.

ÁREA/SUBÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA/LÍNGUA ESPANHOLA, LITERATURA E METODOLOGIA DO ENSINO DE ESPANHOL	
01	ENSEÑANZA DE LENGUA ESPAÑOLA Y LITERATURA DE LENGUA ESPAÑOLA EN LÍNEA.

DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS E CLÁSSICAS

ÁREA: METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	
01	LEITURA NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.
02	PRODUÇÃO DE TEXTO NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.
03	ORALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.
04	ANÁLISE LINGÜÍSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.
05	LITERATURA NO ENSINO FUNDAMENTAL II E/OU MÉDIO.

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS**

ÁREA/SUBÁREA: BIOFÍSICA E FIOLOGIA/ BIOFÍSICA E FIOLOGIA DE PROCESSOS E SISTEMAS	
01	BASES IÔNICAS DO POTENCIAL DE REPOUSO.
02	BASES IÔNICAS DA ATIVIDADE ELÉTRICA CARDÍACA.
03	TRANSMISSÃO SINÁPTICA.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA GERAL E ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

ÁREA: ANÁLISE COMPORTAMENTAL APLICADA	
01	ANÁLISE COMPORTAMENTAL APLICADA À DIFERENTES CONTEXTOS.

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL

ÁREA: BOTÂNICA	
01	ADAPTAÇÕES DAS PLANTAS A ESTRESSES AMBIENTAIS.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

ÁREA/SUBÁREA: PSICOLOGIA/AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	
01	A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CONTEXTOS CLÍNICOS E PÚBLICOS.
02	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COM MÉTODOS PROJETIVOS E EXPRESSIVOS.
03	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: LEGISLAÇÕES E ASPECTOS ÉTICOS.
04	PROPRIEDADES PSICOMÉTRICAS DOS TESTES PSICOLÓGICOS.
05	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NO PROCESSO DE DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL.

ÁREA/SUBÁREA: PSICOLOGIA/PSICANÁLISE	
01	TEORIA E CLÍNICA DE FREUD AOS PÓS FREUDIANOS: MELANIE KLEIN E/OU D. WINNICOTT E/OU J. LACAN.

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

ÁREA/SUBÁREA: MICROBIOLOGIA/VIROLOGIA	
01	CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS VÍRUS.
02	INTERAÇÃO PARASITO-HOSPEDEIRO.
03	PATOGENIA VIRAL.
04	GENÉTICA MICROBIANA.
05	REPLICAÇÃO VIRAL.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS**

ÁREA/SUBÁREA: GEOGRAFIA/ENSINO DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA	
01	RELAÇÕES ENTRE ENSINO DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA PARA O RACIOCÍNIO ESPACIAL.

ÁREA/SUBÁREA: GEOGRAFIA/GEOGRAFIA HUMANA	
01	PLANEJAMENTO URBANO NO BRASIL E TEMAS CONTEMPORÂNEOS: GÊNERO, RAÇA E EXCLUSÃO SOCIOESPACIAL.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

ÁREA/SUBÁREA: ESTATÍSTICA/ESTATÍSTICA	
01	TESTES DE HIPÓTESES PARA COMPARAÇÃO DE DUAS POPULAÇÕES: AMOSTRAS INDEPENDENTES.

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

ÁREA: DIREITO PRIVADO	
01	TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES: CESSÃO DE CRÉDITO, ASSUNÇÃO DE DÍVIDA E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL.
02	FILIAÇÃO: BIOLÓGICA E SOCIOAFETIVA. MULTIPARENTALIDADE. TÉCNICAS DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA.
03	COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA INTERNACIONAL – AUXÍLIO DIREITO, CARTAS ROGATÓRIAS E HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA.
04	REGULAMENTAÇÃO JURÍDICA DAS STARTUPS.
05	CONDOMÍNIO E MULTIPROPRIEDADE: ASPECTOS JURÍDICOS.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ÁREA: CONTABILIDADE GERAL	
01	ESTRUTURA CONCEITUAL PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO CONTÁBIL FINANCEIRO (VERSÃO EM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2019).
02	APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
03	ESTOQUES.
04	ATIVO IMOBILIZADO.
05	ANÁLISE DAS RELAÇÕES: CUSTO, VOLUME E LUCRO.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO/PRODUÇÃO	
01	MANUFATURA E SERVIÇOS: DIFERENÇAS E SIMILARIDADES.
02	A CADEIA PRODUTIVA E O SISTEMA DE PRODUÇÃO.
03	ASPECTOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO DA PRODUÇÃO.
04	PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE.
05	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

01	MODELOS DE TOMADA DE DECISÃO.
02	ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL E VANTAGEM COMPETITIVA.
03	APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL.
04	ADMINISTRAÇÃO CIENTÍFICA, CONTRIBUIÇÕES E LIMITAÇÕES NA ATUALIDADE.
05	FORDISMO E TOYOTISMO NA GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA**

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/PNEUMOLOGIA

01	ASMA.
----	-------

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/REUMATOLOGIA

01	DERMATOMIOSITE.
----	-----------------

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/PSIQUIATRIA

01	DEPENDÊNCIA QUÍMICA.
----	----------------------

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA E SEMIOLOGIA

01	INSUFICIÊNCIA CARDÍACA.
----	-------------------------

DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA/OTORRINOLARINGOLOGIA CABEÇA E PESCOÇO

01	FARINGOTONSILITES.
----	--------------------

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

ÁREA/SUBÁREA: ENFERMAGEM/CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL

01	CIRURGIA SEGURA.
----	------------------

ÁREA/SUBÁREA: ENFERMAGEM/SAÚDE DA MULHER E GÊNERO

01	MORTALIDADE MATERNA: UMA TRAGÉDIA DECLARADA.
----	--

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

ÁREA/SUBÁREA: TOXICOLOGIA/TOXICOLOGIA CLÍNICA	
01	TOXICOLOGIA: SÍNDROMES TÓXICAS SEROTONINÉRGICA E COLINÉRGICA.
02	TOXICOLOGIA SOCIAL: COCAÍNA E MACONHA. DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E TRATAMENTO.
03	TOXICOLOGIA DE ALIMENTOS: MICOTOXINAS. LMT: LIMITE MÁXIMO TOLERÁVEL.

ÁREA/SUBÁREA: PATOLOGIA/ANATOMIA PATOLÓGICA	
01	PATOLOGIAS GÁSTRICA MALIGNAS.

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

ÁREA/SUBÁREA: FISIOTERAPIA/FISIOTERAPIA EM SAÚDE COLETIVA	
01	SAÚDE COLETIVA E FISIOTERAPIA: EDUCAÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO – AÇÕES DO INDIVIDUAL AO COLETIVO NO CONTEXTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ÁREA/SUBÁREA: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	
01	AMNIOREXE PREMATURA.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

ÁREA/SUBÁREA: SAÚDE COLETIVA/FARMÁCIA	
01	O PAPEL DA SAÚDE COLETIVA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 E AS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO NA EQUIPE DE SAÚDE.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

ÁREA/SUBÁREA: FARMÁCIA/CONTROLE E GESTÃO DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS	
01	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA PARA USO FARMACÊUTICO.

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS**

ÁREA/SUBÁREA: CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS/CLÍNICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS	
01	SEMIOLOGIA DO SISTEMA DIGESTÓRIO DOS EQUINOS.
02	RODOCOCOSE EM POTROS.
03	DUODENO-JEJUNITE PROXIMAL EM EQUINOS.
04	ASMA EM EQUINOS.
05	SINDROME DO MAU AJUSTAMENTO NEONATAL EM POTROS.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/ DOENÇAS INFECCIOSAS DE ANIMAIS	
01	COMPLEXO RESPIRATÓRIO BOVINO.

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/ DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS	
01	TOXOPLASMOSE E NEOSPOROSE NOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/ PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	
01	FAMÍLIA ANCYLOSTOMATIDAE.

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/ TOXICOLOGIA VETERINÁRIA	
01	ACIDENTES OFÍDICOS.

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	
01	MÉTODOS DE DETECÇÃO DE FRAUDES EM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/ MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA-MICOLOGIA	
01	PRINCIPAIS AGENTES BIOLÓGICOS NAS INTOXICAÇÕES FÚNGICAS.

ÁREA/SUBÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA/ PATOLOGIA CLÍNICA ANIMAL	
01	TESTE PARA AVALIAÇÃO DOS DISTÚRBIOS HEMOSTÁTICOS.

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO**DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

ÁREA/SUBÁREA: URBANISMO/PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
01	QUESTÕES LEGAIS DA PRODUÇÃO HABITACIONAL: USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, PARCELAMENTO E REMEMBRAMENTO DO SOLO URBANO E SISTEMA VIÁRIO.
02	PROCESSO DE PRODUÇÃO E APROPRIAÇÃO DO ESPAÇO URBANO: CARACTERÍSTICAS, AGENTES, INSTRUMENTOS E NÍVEIS DE INTERVENÇÃO.
03	LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMO INSTRUMENTO DO PLANEJAMENTO E DO PROJETO URBANO.
04	PLANOS DE ESTRUTURAÇÃO E INTERVENÇÃO URBANÍSTICA LOCAL.
05	ESTATUTO DA CIDADE E FUNÇÃO SOCIAL DA TERRA URBANA: APLICAÇÃO DE SEUS INSTRUMENTOS.

ÁREA/SUBÁREA: URBANISMO/DESENHO URBANO E PAISAGISMO	
01	REFLEXÃO CRÍTICA: FORMA URBANA E QUALIDADES ESPACIAIS.
02	CENTRALIDADES NAS VÁRIAS ESCALAS URBANAS: DOS BAIRROS ÀS REGIÕES.
03	PAISAGEM REMANESCENTE DAS CIDADES NORTE PARANAENSES.
04	NOVAS TECNOLOGIAS NO RECONHECIMENTO DA PAISAGEM.
05	PAISAGEM E PAISAGISMO: NOVAS ABORDAGENS.

ÁREA/SUBÁREA: PROJETO/PROJETO ARQUITETÔNICO	
01	PROJETO ARQUITETÔNICO E SUSTENTABILIDADE.
02	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA: DO CROQUIS AO DETALHAMENTO.
03	O PROJETO ARQUITETÔNICO, SISTEMATIZAÇÃO CONSTRUTIVA E O DESEMPENHO DA EDIFICAÇÃO.
04	PROJETO ARQUITETÔNICO E A RELAÇÃO COM O CONTEXTO E O AMBIENTE.
05	REPRESENTAÇÃO DIGITAL COMO FERRAMENTA DE PROJETO.

ÁREA/SUBÁREA: TEORIA/TEORIA E HISTÓRIA	
01	A CONCEITUAÇÃO DO ESPAÇO ARQUITETÔNICO NA PASSAGEM DOS SÉCULOS XIX PARA XX.
02	A LINGUAGEM CLÁSSICA: DA ORIGEM À CONTEMPORANEIDADE.
03	A QUESTÃO DA TIPOLOGIA NA ARQUITETURA E SUA INTERFACE COM O PROJETO.
04	O PATRIMÔNIO CULTURAL E A GENTRIFICAÇÃO.
05	O REGIONALISMO CRÍTICO E A REFLEXÃO DO FAZER ARQUITETÔNICO.

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

ÁREA/SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL/PROCESSOS CONSTRUTIVOS	
01	CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS: EXECUÇÃO, PROGRAMAÇÃO, CUSTOS E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE.

ÁREA/SUBÁREA: HIDRÁULICA E SANEAMENTO/FENÔMENOS DE TRANSPORTE, HIDRÁULICA, HIDROLOGIA E SANEAMENTO	
01	APLICAÇÕES DA EQUAÇÃO DE BERNOULLI.
02	ESCOAMENTOS EM CONDUTOS FORÇADOS E LIVRES.
03	SISTEMAS HIDRÁULICOS (SISTEMAS ELEVATÓRIOS OU VERTEDORES OU HIDROMETRIA OU DISSIPADORES DE ENERGIA OU TOMADA ENTRE RESERVATÓRIOS).
04	MODELOS DE CONVERSÃO CHUVA-VAZÃO.
05	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DE COLETA DE ESGOTOS.

ÁREA/SUBÁREA: HIDRÁULICA E SANEAMENTO/INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E PREDIAIS	
01	SISTEMAS PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA.
02	SISTEMAS PREDIAIS DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA QUENTE.
03	SISTEMAS PREDIAIS DE COLETA DE ESGOTOS.
04	SISTEMAS PREDIAIS DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS.
05	ESCOAMENTO EM CONDUTOS FORÇADOS E LIVRES.

ÁREA/SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL/MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
01	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS E ARGAMASSAS.

ÁREA: GEOTECNIA E ESTRADAS	
01	CAPACIDADE DE CARGA DE FUNDAÇÕES RASAS E PROFUNDAS.

ÁREA: GEOTECNIA E TRANSPORTES	
01	RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO DE SOLOS: ESTADO PLANO DE TENSÕES; CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA; TENSÕES PRINCIPAIS; INFLUÊNCIA DAS PRESSÕES NEUTRAS.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

ÁREA/SUBÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA/CONTROLE E AUTOMAÇÃO	
01	CONCEITOS DE PROJETOS DE CONTROLE NO TEMPO CONTÍNUO E DISCRETO.

ÁREA/SUBÁREA: **ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETROTÉCNICA**

01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E MÉDIA TENSÃO. CÁLCULO DE CURTO CIRCUITO.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: **ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA**

01	DISPOSITIVOS E CIRCUITOS ELETRÔNICOS ANALÓGICOS E DIGITAIS.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: **ENGENHARIA ELÉTRICA/TELECOMUNICAÇÕES E PROCESSAMENTO DE SINAIS**

01	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO: ANÁLISE TEMPO-FREQUÊNCIA, FORMATOS, MODULAÇÃO E APLICAÇÕES EM REDES FIXAS, MÓVEIS E PÚBLICAS.
----	--

**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ÁREA/SUBÁREA: **EDUCAÇÃO FÍSICA/ASPECTOS BIOLÓGICOS DO MOVIMENTO HUMANO/SUPERVISÃO DE ESTÁGIO/TCC**

01	PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS PARA PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: **EDUCAÇÃO FÍSICA/COMPORTAMENTO MOTOR/SUPERVISÃO DE ESTÁGIO/TCC**

01	TEORIAS E APLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO FÍSICA: CONTROLE, DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM MOTORA.
----	---

ÁREA/SUBÁREA: **EDUCAÇÃO FÍSICA/DANÇA/SUPERVISÃO DE ESTÁGIO/TCC**

01	A DANÇA COMO CAMPO DE CONHECIMENTO E INTERVENÇÃO NO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.
----	---

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DO MOVIMENTO HUMANO

ÁREA/SUBÁREA: **FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA/SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**

01	CONCEPÇÃO DO TRABALHO DOCENTE E A ESPECIFICIDADE DA EDUCAÇÃO FÍSICA: OS SABERES E AS COMPETÊNCIAS PARA INTERVENÇÃO DOCENTE.
----	---

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE

ÁREA/SUBÁREA: **EDUCAÇÃO FÍSICA/BASES CIENTÍFICAS E FISIOLÓGIA APLICADA AO ESPORTE**

01	PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS DO ESPORTE.
02	BASES CIENTÍFICAS DO TREINAMENTO DAS CAPACIDADES FÍSICAS.
03	ASPECTOS FISIOLÓGICOS APLICADOS AO ESPORTE.

ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E ARGUIÇÃO

AVALIAÇÃO DA AULA

CRITÉRIOS / Quesitos	PONTOS
PLANO DE AULA (limite máximo: 100)	
Coerência e adequação do plano com o tema sorteado	0 a 10
Objetivos	0 a 10
Conteúdo programático	0 a 40
Procedimentos didáticos	0 a 20
CrITÉrios de avaliação	0 a 10
Referências bibliográficas	0 a 10
APRESENTAÇÃO ORAL (limite máximo: 300)	
Clareza e objetividade	0 a 100
Uso da linguagem (gramatical e científica)	0 a 50
Domínio e segurança na exposição	0 a 100
Adequação ao tempo (de 40 a 50 minutos)	0 a 50
DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO (limite máximo: 300)	
Adequação ao plano de aula	0 a 60
Contextualização	0 a 60
Desenvolvimento	0 a 60
Nível de aprofundamento	0 a 60
Cumprimento dos objetivos	0 a 60
USO DOS RECURSOS (limite máximo: 100)	
Adequação e pertinência do(s) recurso(s)	0 a 40
Uso adequado do(s) recurso(s)	0 a 60
PONTUAÇÃO DA AULA	0 a 800

AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO

CRITÉRIOS / Quesitos	PONTOS
CONHECIMENTO (limite máximo: 200)	
Nível de conhecimento geral	0 a 100
Nível de conhecimento específico	0 a 100
PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO	0 a 200

NOTA DA PROVA DIDÁTICA = (PONTUAÇÃO DA AULA + PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO) / 100	0,0 a 10,0
---	-------------------

ANEXO IV - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

(CONSIDERAR APENAS A PRODUÇÃO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS)

1 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Será pontuada exclusivamente a formação / titulação maior e apenas uma vez

Item	Crêterios/Quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.1	Pós-Doutorado / Livre-docência	200	
1.2	Doutorado	190	
1.2.1	Matriculado em Doutorado	160	
1.3	Mestrado	140	
1.3.1	Matriculado em Mestrado	120	
1.4	Residência	120	
1.5	Especialização	100	
1.6	Graduação	80	
TOTAL DO ITEM 1 (LIMITE = MAIOR TITULAÇÃO)			

2 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Item	Crêterios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	Total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
2.1	Tempo (em meses) de magistério na área					
2.1.1	Na Educação Básica	4,0 pontos/mês trabalhado			180	
2.1.2	Na graduação	8,0 pontos/mês trabalhado			240	
2.1.3	Na pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,0 pontos/hora			60	
2.1.4	Na pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 pontos/mês trabalhado			120	
TOTAL DO SUBITEM 2.1 (limite máximo 280 pontos)						

2.2 Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)						
2.2.1	Graduação (bolsistas de iniciação à docência, iniciação científica, iniciação científica júnior, iniciação à inovação tecnológica, iniciação extensionista, Trabalho de Conclusão de Curso)	5 pontos/orientação			**	
2.2.2	Especialização	5 pontos/orientação			**	
2.2.3	Residência	8 pontos/orientação			**	
2.2.4	Mestrado (co-orientação)	4 pontos/co-orientação			**	
2.2.5	Mestrado (orientação)	10 pontos/orientação			**	
2.2.6	Doutorado (co-orientação)	8 pontos/co-orientação			**	
2.2.7	Doutorado (orientação)	20 pontos/orientação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.2 (limite máximo 40 pontos)						
2.3 Participação em bancas de comissões julgadoras						
2.3.1	TCC Graduação	2 pontos / participação			**	
2.3.2	TCC Especialização	4 pontos / participação			**	
2.3.3	Mestrado (não pontuar quando for orientador)	5 pontos / participação			**	
2.3.4	Doutorado (não pontuar quando for orientador)	10 pontos /participação			**	
TOTAL DO SUBITEM 2.3 (limite máximo 20 pontos)						
2.4 Atuação em projetos aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento						
2.4.1	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	30 pontos/projeto			30	

2.4.2	Participação em projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento	5 pontos/projeto			20	
TOTAL DO SUBITEM 2.4 (limite máximo 40 pontos)						
2.5	Atuação profissional não acadêmica					
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação ou do Processo Seletivo Simplificado (em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais, etc)	1,0 ponto/mês			20	
TOTAL DO SUBITEM 2.5 (limite máximo 20 pontos)						
TOTAL DO ITEM 2 = soma dos subitens 2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 (LIMITE MÁXIMO 400 PONTOS)						

3 PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Limite por quesito	Pontuação do candidato
3.1	Artigos Publicados na área (utilizar Qualis CAPES)					
3.1.1	Qualis A1	60 pontos/artigo			**	
3.1.2	Qualis A2	55 pontos/artigo			**	
3.1.3	Qualis B1	50 pontos/artigo			**	
3.1.4	Qualis B2	45 pontos/artigo			**	
3.1.5	Qualis B3	40 pontos/artigo			**	
3.1.6	Qualis B4	35 pontos/artigo			**	
3.1.7	Qualis B5	30 pontos/artigo			**	
3.1.8	Qualis C	15 pontos/artigo			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.1						
3.2	Livros e Capítulos na área (com ISBN)					
3.2.1	Livros editados (autor)	50 pontos/obra			**	
3.2.2	Tradutor de livros	40 pontos/obra			**	
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livro	40 pontos/obra			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.2						

3.3 Trabalhos em Eventos na área						
3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais (número de páginas igual ou maior a três)	30 pontos/ocorrência			**	
3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais (número de páginas igual ou maior a três)	25 pontos/ocorrência			**	
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	20 ponto/ocorrência			**	
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	15 ponto/ocorrência			**	
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10 ponto/ocorrência			**	
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	5 ponto/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.3						
3.4 Produção Artística/Cultural na área						
3.4.1	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência internacional.	60 pontos/ocorrência			**	
3.4.2	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência nacional.	40 pontos/ocorrência			**	
3.4.3	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência regional.	30 pontos/ocorrência			**	
3.4.4	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos reconhecidos pela área como de abrangência local.	20 pontos/ocorrência			**	

3.4.5	Produções artísticas (criação/direção/curadoria/performance) apresentadas ao público em eventos não reconhecidos pela área.	10 pontos/ocorrência (limitado a 5 por ano)			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.4						
3.5	Produção Técnica na área					
3.5.1	Softwares relevantes na área, registros e patentes de produtos e processos.	80 pontos/ocorrência			**	
3.5.2	Produção de material audiovisual relevante na área, aprovada e financiada por instituições de ensino ou pesquisa, agências ou órgãos de fomento	20 pontos/ocorrência			**	
TOTAL DO SUBITEM 3.5						
TOTAL DO ITEM 3 = soma dos subitens 3.1 + 3.2 + 3.3 + 3.4 + 3.5 (LIMITE MÁXIMO 300 PONTOS)						

4 OUTRAS ATIVIDADES, TÍTULOS E MÉRITOS (quesitos não pontuados nos critérios 1, 2 e 3)

Item	Critérios/Quesitos	Pontuação (a)	Quantidade de ocorrência (b)	total de (a) x (b)	Pontuação do candidato Limite por quesito	
4.1	Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	5 ponto/ocorrência			50	
4.2	Organização de eventos, congressos, exposições e feiras	10 pontos/ocorrência			50	
4.3	Conferências e palestras proferidas em eventos acadêmicos, científicos ou artístico/culturais	20 pontos/ocorrência			60	
4.4	Cursos ministrados na especialidade com carga-horária mínima de 8 horas	20 pontos/ocorrência			60	
4.5	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 8h	5 pontos/ocorrência			50	

4.6	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e láureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 pontos/ocorrência			40	
4.7	Aprovação em concurso público para a docência	50 pontos/ocorrência			**	
4.8	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para a docência	30 pontos/ocorrência			**	
4.9	Participação em conselhos editoriais	20 pontos/ocorrência			60	
4.10	Monitoria de disciplina na área	25 pontos/semestre			**	
4.11	Consultor científico de periódicos	20 pontos/periódico			60	
4.12	Consultor de agências de fomento	20 pontos/ocorrência			60	
4.13	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.1)	10 pontos/ocorrência			60	
4.14	Participação de projetos de pesquisa, ensino, extensão ou artístico/cultural, aprovados institucionalmente e concluídos (não pontuados no quesito 2.4.2)	2 pontos/ocorrência			60	
4.15	Jornais de divulgação diária e revistas com ISSN	5 pontos/ocorrência			60	
TOTAL DO ITEM 4 (LIMITE MÁXIMO 100 PONTOS)						

TOTAL DE PONTOS = soma dos itens 1 + 2 + 3 + 4	
---	--

NOTA DA PROVA DE TÍTULO = TOTAL DOS PONTOS / 100	
---	--